



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL/2009 – CFCH - PSICOLOGIA	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado	01 – 12
02- EDITAL/2009 – CAC - COMUNICAÇÃO	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Mestrado e Doutorado	13 - 20
03- EDITAL/2009 – CFCH - ANTROPOLOGIA	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Antropologia – Mestrado e Doutorado	21 - 43
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - CENTRO - PROGEPE	44
Comissão - CENTRO - CAC Nº 11/2009	44

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 10/09/2009)
Curso recomendado por meio do Ofício Nº 491/2005/CTC/CAPES

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia/> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2010 - ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Psicologia, Curso de Mestrado.

1 – Inscrição:

1.1 – Exige-se do/a candidato/a a comprovação do término do curso de graduação em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no curso de mestrado estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de graduação até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 14 e 30 de setembro de 2009, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h às 16h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo V a este Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição à seleção ao Curso de Mestrado*”, que se encontra no anexo VI ao presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correspondência e os envelopes entregues preferencialmente na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a. Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum Vitae*, no modelo da Plataforma Lattes, com documentação comprobatória;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, e, para o caso dos alunos concluintes, declaração emitida pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja ingressar no Programa.

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	14 a 30/09/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Etapa 1 - Prova de Conhecimento	09 /10/2009	09:00h às 12:00h
Resultado	19/10/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Prazo Recursal	20 a 22/10/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Etapa 2 - Prova de idioma estrangeiro	26/10/2009	09:00h às 11:00h
Entrega do Pré-Projeto		08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Resultado	03/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Prazo Recursal	04 a 06/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto	11 a 13/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Resultado	16/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Prazo Recursal	17 a 19/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Etapa 4 - Avaliação do Currículo Lattes	20/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 18:00h
Resultado	24/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Prazo Recursal	25 a 27/11/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Resultado Final	04/12/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Prazo Recursal	07 a 09/12/2009	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Matrícula	02 e 03/03/2010	08:00h às 12:00h/ 14:00h às 16:00h
Início das Aulas	08/03/2010	09:00h

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória, tem peso 04 (quatro) e terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de duas questões discursivas, sendo a primeira relativa à bibliografia geral e a segunda à bibliografia específica das linhas de pesquisa. O candidato deverá responder à questão geral e à questão específica da linha de pesquisa para a qual se inscreveu.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada no anexo III deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês ou Francês) tem caráter classificatório, e peso 01 (um); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo/a candidato/a quando de sua inscrição e terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova) e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões a serem respondidas, mas já não poderá usar o dicionário.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder, em português, às questões formuladas segundo o texto distribuído.

3.1.2.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

3.1.3 - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – O depósito do pré-projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a aprovado/a na etapa 1.

3.1.3.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correspondência via SEDEX e que solicitaram dispensa da prova de idioma podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do pré-projeto. A correspondência deve ter a data de postagem do dia 26/10/2009 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após a mesma, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.1.3.3 O pré-projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 05 (cinco) páginas, incluindo referências. O pré-projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e

apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. MÉTODO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O pré-projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo

3.1.3.4 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e tem peso 03 (três).

3.1.3.5 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.6 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.4 – Avaliação do Currículo apresentado no modelo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter classificatório, se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

TITULAÇÃO (Peso 2):

Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, instituição, período	Pontuação Máxima
Monitoria	2,0
Participação em pesquisa	3,0
Média do Histórico Escolar	2,0
Especialização na área do Programa	1,5
Especialização em outras áreas	1,0
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Professor de ensino fundamental	0,5
Professor de ensino médio na área do Programa	0,5
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0
Professor de terceiro grau em áreas afins ao Programa	1,0
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico, etc.)	2,0
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria.	2,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas (IC voluntária e trabalho supervisionado em pesquisa)	2,0
Participação em pesquisa de iniciação científica, como bolsista (PIBIC)	5,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,5
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa e monografias)	0,5
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	2,0

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos profissionais nacionais	1,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	1,5
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	0,5
Publicação de capítulos de livro	1,5
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em congressos e simpósios, sem apresentação de trabalho	0,25
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,25
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Participação de Comissão organizadora de eventos extensão/científicos (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,5
Participação em projeto de extensão registrado	3,0
Monitoria de disciplina em curso de extensão	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no [site www.ufpe.br/pospsicologia](http://www.ufpe.br/pospsicologia)

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: secretaria do Departamento de Psicologia/nono andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal de Pernambuco. Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Fones: 2126 8270 e 2126 8271. E-mail: psiufpe@uol.com.br

URL: www.ufpe.br/pospsicologia

7.2 - Local de realização das provas (dias 09 e 26 de Outubro): Auditório Manoel Correia de Andrade/terceiro andar/CFCH/UFPE.

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – As provas serão públicas, vetando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos/as candidatos/as que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.4.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia.

7.9 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – VAGAS

V – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

VI – RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO I

	Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE	ficha de inscrição			
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)			
Nome completo:					
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F				
Local/data de nascimento:					
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ____				
CPF:					
Endereço:					
CEP:	Cidade:			UF:	
Fone Res.:	Celular:				
E-mail:					
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL					
Curso de graduação em que área:					
Instituição:					
Ano de conclusão:					
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:					
É docente em instituição de ensino?(S) (N) Instituição:					
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)					
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR					
<input type="checkbox"/> Processos Básicos em Psicologia e Neurociências					
<input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano					
<input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas					
OPÇÃO DA PROVA DE IDIOMA					
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês					
<input type="checkbox"/> Apresentará documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)					

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, _____ de setembro de 2009.

Assinatura



Universidade Federal de Pernambuco
Departamento de Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado
Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 9º andar - Recife PE 50670-901
Tel: 81-2126 8270 / 81-2126 8271 - E-mail: psiufpe@uol.com.br

* O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
VALOR = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

	Textos
TEXTOS GERAIS (Para todos/as candidatos/as)	<ol style="list-style-type: none">1. ADES, César - Um olhar evolucionista para a Psicologia. In: E. Otta & M. E. Yamamoto (Coordenação), Psicologia Evolucionista. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 10-21.2. GERGEN, Kenneth. A Psicologia Social como História. Psicologia & Sociedade[Online], 2009. Originalmente publicado em 1973. Disponível em: http://www6.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs/viewarticle.php?id=30.3. MINAYO, Maria Cecília S. & SANCHES, O. Quantitativo- Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf4. SPINK, M. J. (2000). A ética na pesquisa social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. Revista Semestral da Faculdade de Psicologia da PUCRS. v. 31, n. 1, jan./jul., p. 7-22.
TEXTOS ESPECÍFICOS (Por Linha de Pesquisa)	LINHA 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências <ul style="list-style-type: none">■ LENT, R. (2004). Cem Bilhões de Neurônios (Edição Revista e Ampliada). 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, v. 1., Capítulo 17.
	LINHA 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano <ul style="list-style-type: none">■ BRUNER, Jerome. Ingresso no significado. In: Atos de significação. Porto Alegre: Artes Médica, 1997, p. 65-88
	LINHA 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas <ul style="list-style-type: none">■ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Org. e trad. por Roberto Machado. 10ª ed. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1992. Capítulos XI (Genealogia e poder –p. 94-99); XII (Soberania e disciplina, p.100-106) e XVII (A governamentalidade, p. 163-172). Disponível em: http://www.unb.br/fe/tef/filoesco/foucault/biblio.html

ANEXO IV

VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA
1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências	Maria Lucia Simas
	Natanael Antonio dos Santos
2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	Fátima Maria Leite Cruz
	Maria Fátima Santos
	Maria Isabel Pedrosa
	Jaileila de Araújo
3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	Aécio Gomes de Matos
	Benedito Medrado-Dantas
	Luís Felipe Rios
	Karla Galvão Adrião
	Pedro de Oliveira Filho
	Raimundo Cândido Gouveia
Rosineide Meira Cordeiro	
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS PARA O ANO LETIVO DE 2010: 20 VAGAS	

SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA


Linha 1. Processos Básicos em Psicologia e Neurociências. Investiga processos ao nível de funcionamento do organismo, desvendando mecanismos psicofisiológicos relevantes para o perfeito desempenho do indivíduo no ambiente. Essa linha, atualmente, agrega estudos sobre a percepção e processamento visual do contraste, de formas e faces com a utilização de métodos psicofísicos e com a técnica de ressonância magnética funcional (fMRI), bem como investiga alterações do comportamento de atenção sob o efeito de drogas.

Linha 2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.


ANEXO V

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefone para contato:
	Linha de Pesquisa:
	Opção da prova de língua: () Inglês () Francês () Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do(a)candidato(a):

ANEXO VI

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO
(Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a
e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	Linha de Pesquisa:
	Opção da prova de língua: () Inglês () Francês () Documento comprobatório de proficiência (conforme edital)
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de MESTRADO do candidato(a) acima identificado(a).	
Data:	Assinatura do(a) funcionário(a):

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
PPGCOM - UFPE

Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco torna público que estão abertas a partir de 01 de outubro de 2009 as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado. Fica instituída uma Comissão Geral de Seleção para o processo, composta um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa, e mais um representante da coordenação. A Comissão Geral de Seleção será responsável pela coordenação das provas do concurso, pela sistematização final das notas e classificação dos candidatos, bem como pela resolução de casos omissos.

1. Da inscrição:

1.1) A inscrição para o processo seletivo é facultada aos pesquisadores formados em Comunicação ou em áreas afins. O candidato deverá comparecer à secretaria do PPGCOM e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

1.2) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópias autenticadas da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópias autenticadas de diplomas de graduação e de pós-graduação;
- c) Cópias autenticadas dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação;
 - d) Currículo Lattes completo e atualizado, com cópias de todos os certificados referidos.
ATENÇÃO: No caso da produção bibliográfica, só serão considerados os itens acompanhados das **cópias integrais** - ou seja: as cópias de artigos, capítulos de livros ou livros devem ser depositados na íntegra.
- e) Anteprojeto de pesquisa.
- f) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO 1)
- g) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.

1.3) Candidatos de outros estados poderão enviar a documentação, bem como o comprovante de pagamento, via SEDEX para o endereço:

Centro de Artes e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Comunicação – CAC/UFPE
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n
Cidade Universitária – Recife – PE
CEP 50670-901

2. Das Etapas

2.1) O processo de seleção para o mestrado consistirá de 4 (quatro) etapas.

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Prova de inglês (eliminatória)

3 – Prova teórica (eliminatória e classificatória)

4 – Defesa pública do anteprojeto e análise do currículo (eliminatória e classificatória)

2.2) Os candidatos ao doutorado estarão dispensados da prova teórica e o processo de seleção consistirá de 3 (três) etapas:

1 – Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória)

2 – Prova língua estrangeira (eliminatórias):

- a) de inglês
- b) de francês ou espanhol

3 – Defesa pública do anteprojeto e análise de currículo (eliminatória e classificatória)

3. Do anteprojeto de pesquisa

3.1) O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas formato A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, linha de pesquisa pretendida, nome do candidato, local e data).
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida).
- Apresentação (problema central da pesquisa e do objeto ou conjunto de objetos a ser observado).
- Objetivos
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta).
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta).
- Metodologia.
- Referências bibliográficas.

As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT.

3.2) O anteprojeto deverá indicar claramente a Linha de Pesquisa a que se destina.

3.3) O anteprojeto de pesquisa será avaliado pelos docentes da Linha de Pesquisa para a qual foram submetidos. Sua pontuação (de 0 a 10) seguirá os seguintes critérios:

- a – Adequação à Linha de Pesquisa pretendida e áreas de atuação do corpo docente
- b – Consistência teórico-metodológica
- c – Relevância e pertinência do objeto
- d – Originalidade da temática e/ou da abordagem proposta

Observação: recomenda-se que os candidatos observem os currículos Lattes do corpo docente para garantir coerência na construção de seus anteprojetos de pesquisa e a adequação temática e teórica à Linha de Pesquisa pretendida.

4. Da prova teórica (somente para mestrado)

4.1) A prova teórica será realizada nas dependências do Departamento de Comunicação da UFPE e terá duração de 4 horas. O candidato realizará a prova teórica específica da Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu.

4.2) As provas teóricas serão elaboradas a partir da bibliografia indicada pela Linha de Pesquisa na qual o candidato(a) se inscreveu (ANEXO 2). A correção e aferição de nota para a prova seguirá os seguintes critérios:

- a – coerência das respostas com as questões apresentadas
- b – clareza na argumentação
- c – correção gramatical e ortográfica
- d – demonstração de domínio teórico referente à bibliografia sugerida

4.3) As provas teóricas serão avaliadas por dois docentes de cada Linha de Pesquisa, que emitirão notas de 0 a 10. Caso haja divergência maior do que 2 (dois) pontos entre as notas dos docentes, a avaliação seguirá para um terceiro docente da Linha. Das três notas, aquela mais divergente será descartada e as outras duas irão compor a média final no candidato na prova teórica.

5. Das provas de línguas

5.1) A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos. A prova terá 3 horas de duração e constará da elaboração de uma versão em português de um ou mais textos em língua inglesa. A versão pode ser uma tradução literal ou livre do conteúdo do texto, com uso de dicionário.

Os candidatos a doutorado deverão optar entre francês ou espanhol pela realização de uma segunda prova de língua, que seguirá exatamente os mesmos critérios da prova de inglês.

5.2) As provas de línguas serão corrigidas por docentes do Programa com proficiência no idioma. De caráter apenas eliminatório, as provas têm como objetivo avaliar a capacidade de compreensão do candidato de um texto da área no idioma em questão. Assim, a(s) nota(s) obtida(s) pelo candidato nesta(s) prova(s) não será(ão) computada(s) em sua média final.

5.3) Caso o candidato obtenha nota inferior a 7 (sete), a prova será encaminhada a outro examinador que poderá confirmar ou não sua eliminação do concurso. Após a segunda apreciação, o candidato que obtiver média inferior a 7 (sete) será imediatamente eliminado do concurso.

6. Do currículo

Os currículos (obrigatoriamente apresentados no modelo Lattes, do CNPq) serão pontuados (de 0 a 10) de acordo com a produção científica, experiência profissional e didática do candidato, de acordo com a tabela no ANEXO 3.

7. Da defesa pública do anteprojeto

7.1) Durante a defesa, o candidato será avaliado quanto ao seu domínio sobre o tema de seu anteprojeto de pesquisa, sendo estimulado a dissolver dúvidas sobre determinados aspectos do mesmo e aprofundar debates propostos pela temática apresentada. A avaliação incidirá sobre a qualidade das respostas, o desempenho oral, a clareza e objetividade nas informações requisitadas pela banca.

7.2) A avaliação das defesas será feita por dois docentes da Linha de Pesquisa à qual o candidato submeteu o anteprojeto/projeto e mais um membro externo à Linha que integre a Comissão Geral de Seleção. A nota final deverá ser a média aritmética das notas emitidas por cada um dos três examinadores, numa escala de 0 a 10.

8. Das notas e dos pesos:

8.1) Para candidatos ao mestrado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4
Prova teórica – Peso 3
Entrevista – Peso 2
Currículo – Peso 1

8.2) Para candidatos ao doutorado, serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada etapa do processo seletivo, que servirão de base para a composição das notas finais e das classificações, observando os seguintes pesos:

Anteprojeto – Peso 4
Currículo – Peso 4
Entrevista – Peso 2

8.3) Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 7 em qualquer etapa do processo seletivo serão eliminados.

8.4) Ao final de cada etapa serão divulgadas listas de candidatos que obtiveram nota acima de 7 (sete) e que, portanto, estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. No entanto, como forma de garantir a igualdade de condições entre os candidatos em cada etapa, só serão divulgadas as notas parciais de cada candidato ao final do processo seletivo.

9. Das Vagas

O PPGCOM dispõe de um máximo de 25 vagas para mestrado e 8 vagas para doutorado distribuídas entre as Linhas de Pesquisa. Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas, estas poderão ser preenchidas parcialmente.

10. Calendário:

Inscrições: de 1 a 23/10/2009

Resultado* de avaliação dos Anteprojetos: 3/11/2009 (Mestrado e Doutorado)
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Período de provas: 30/11 a 11/12/2009

Prova de língua inglesa: 23/11 às 9h
Prova de língua francesa ou espanhola (somente para candidatos ao doutorado): 23/11 às 14h
Resultado* da prova de língua estrangeira: 25/11
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Prova teórica (somente para candidatos ao mestrado): 30/11 às 14h
Resultado* da prova teórica: 04/12
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Realização das defesas públicas dos anteprojetos (mestrado e doutorado): 10 a 15/12
Prazo recursal: 3 dias úteis.

Resultado final*: 18/12
Prazo recursal: 3 dias úteis.

* Todos os resultados serão afixados no PPGCOM e divulgados no site do PPGCOM, sempre a partir das 17h.

11. Dos casos omissos

A Comissão Geral de Seleção é responsável pela resolução de casos não previstos no presente edital, não cabendo recursos posteriores.

ANEXO 1 Ficha de inscrição

- Mestrado
 Doutorado

Nome:			
Identidade:	Órgão expedidor:	Data de expedição: / /	
CPF			
Filiação:			
Endereço (Rua, Avenida, etc...):			
Número	Complemento	Bairro	CEP
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Celular:	
E-mail			
Instituição de graduação		Ano de conclusão:	
Título do Anteprojeto:			
Linha de Pesquisa pretendida:			
<input type="checkbox"/> Mídia e linguagem			
<input type="checkbox"/> Mídia, tecnologia e cotidiano			
<input type="checkbox"/> Mídia e estética			

Recife, ____ de _____ de 2009

ANEXO 2

Linhas de pesquisa: ementas e bibliografias

LINHA MÍDIA E LINGUAGEM

EMENTA: A linha investiga os processos e práticas de linguagem nas mídias impressas, visuais, audiovisuais, hipermidiáticas, ocupando-se: 1) das negociações, produção e efeitos de sentido nos meios a partir de abordagens discursivas; 2) dos modos de organização e estruturação dos textos, das estratégias narrativas e enunciativas envolvidas na configuração de gêneros e formatos; 3) dos regimes de sentido e interação instituídos por esses objetos.

Professores: Cristiane Nova, Cristina Teixeira, Isaltina Gomes, Karla Patriota, Yvana Fechine.

Bibliografia para a prova teórica:

CHARAUDEAU, Patrick (2006). **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto.

FIORIN, José Luiz (2006). **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática

MURRAY, Janet (2003). **Hamlet no holodeck: o futuro da narrativa no ciberespaço**. São Paulo: Itaú Cultural/UNESP.

LINHA MÍDIA, TECNOLOGIAS E COTIDIANO

EMENTA: Esta linha pesquisa modelos de midiaticização na contemporaneidade, em especial no campo jornalístico e tecnológico, na perspectiva de elaboração de produtos periódicos como elementos indissociáveis a para construção de novos ambientes e representações no mundo.

Professores: Alfredo Vizeu, José Afonso Jr., Marco Mondaini.

Bibliografia para a prova teórica:

ANDERSON, Chris. **A cauda longa: do mercado de massa para o mercado de nicho**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BERGER, P. I, LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. 12ed. Petrópolis "Vozes, 1995.

GOMIS, L. **Teoria del periodismo : cómo se forma el presente**. México : Paidós, 1991

JENKINS, Henry. **Cultura da Convergência**. Aleph, 2008.

MEYER, Phillip. **Os Jornais Podem Desaparecer?** São Paulo: Contexto: 2006.

LINHA MÍDIA E ESTÉTICA

EMENTA: A linha pesquisa os fenômenos estéticos nos seus contextos históricos e sociais, analisando a emergência dos seus respectivos produtos midiáticos e experiências sensíveis, construindo uma compreensão estética da cultura.

Professores: Ângela Prysthon, Eduardo Duarte, Felipe Trotta, Maria do Carmo Nino, Nina Velasco, Paulo Cunha

Bibliografia para a prova teórica:

DELEUZE, Gilles. "Filosofia, ciência, lógica e arte" In: **O que é filosofia?** São Paulo: Ed.34, 1993.

HUYSSSEN, Andreas. "A dialética oculta: vanguarda - tecnologia - cultura de massa" In: **Memórias do modernismo.** Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1996.

JAMESON, Fredric. "Transformações da imagem na pós-modernidade" In: **Espaço e Imagem.** Rio de Janeiro: EdUFRJ, 1997. pp.115-143.

LOPES, Denilson. "Por uma estética da comunicação" In: **A delicadeza.** Brasília: EdUnB, 2007, 21-34.

MANGUEL, Alberto. "O espectador comum: a imagem como narrativa" In: **Lendo imagens** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. "A mudança na percepção da juventude" In: **Culturas juvenis no século XXI.** Silvia Borelli e João Freire Filho (orgs.). São Paulo: EDUC, 2008.

MERLEAU-PONTY, Maurice. "O Olho e o Espírito" In: **O Olho e o Espírito,** São Paulo: Nova Cultura, 1989. pp. 13-47.

RANCIÈRE, Jacques. "Da partilha do sensível e das relações que estabelece entre política e estética". In **Da Partilha do Sensível - Estética e Política,** São Paulo: Editora 34, 2005, pp. 15-26.

SARLO, Beatriz. "Pós memórias, reconstituições" In: **Tempo passado. Cultura da memória e guinada subjetiva.** Belo Horizonte: UFMG, 2007.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura.** São Paulo: Paz e Terra, 1992.

ANEXO 3

Pontuação do currículo

Formação (máximo: 10)

Mestrado concluído – 5

Especialização – 5

Atividade de Extensão ou Iniciação Científica – 3

Cursos livres pertinentes à área do projeto – 2 (por curso de no mínimo 30 h)

Produção científica (máximo: 35)

Publicações de artigos, capítulos de livros – 5 (por item)

Publicação em Anais de congressos – 3 (por item)

Apresentação de trabalhos em congressos, fóruns e afins – 2 (por item)

Artigos em revistas (magazines) e jornais – 1 (por item, limitado a 10 itens)

Experiência docente (máximo: 15)

Aula em ensino fundamental – 1 (por semestre)

Aula em ensino médio – 2 (por semestre)

Aula em graduação – 5 (por semestre)

Cursos livres ministrados – 5 (por curso de no mínimo 30 h)

Experiência profissional (máximo: 15)

Na área do anteprojeto de pesquisa – 5 (por item ou por ano)

Fora da área do anteprojeto – 2 (por item ou por ano)

Realização de outras atividades de formação, extensão, técnicas ou artísticas (máximo: 25)

Na área do anteprojeto de pesquisa – 5 (por item)

Fora da área do anteprojeto de pesquisa – 2 (por item)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Curso de Mestrado para o ano letivo de 2010:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC;

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, por Procuração ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I;

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório.
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, com apresentação dos documentos devidos, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- g) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- h) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, assinada pelo candidato (Anexo III);
- i) O candidato deverá indicar no Projeto de Dissertação de Mestrado o nome Professor que, possivelmente, será seu orientador;

2.1 - Inscrição Condicionada. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	01/10 a 30/10/2009, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h, dias úteis.
Etapa 1: Avaliação dos projetos de tese	04/11 a 10 /11/2009.
Resultado	12/11/2009.
Prazo Recursal	13 a 17/11/2009, até 17:00h
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	18/11/2009, de 8:30 às 12:30h
Resultado	19/11/2009, até 17:00h
Prazo Recursal	19 a 23/11/2009, até 17:00h
Etapa 3: Provas de Idiomas	24/11/2009, de 8:30 às 12:30h
Resultado	27/11/2009 até 14:00h.
Etapa 4: Prova Oral (Entrevista)	30/11/2009, 01, 02 e 03/12/2009 (a partir de 8:00h)
Resultado	04/12/2009, até 12:00h
Prazo Recursal	07 a 09/12/2009, até 17:00h
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	10 e 11/12/2009, de 14:00h. em diante.
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Resultado Final	14/12/2009, até 17:00h
Prazo Recursal	15 a 17/12/2009, até 18:00h
Matrícula	01/03/2010 a 05/03/2010, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h
Início das aulas	08/03/2010

3.1- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

3.2 – Se o resultado da Etapa 2, não for divulgado na data e hora aprazada, a realização da Prova de Idioma será prorrogada, de forma a manter o prazo mínimo de 12 (doze) horas entre os eventos referidos.

3.3 - O resultado da Etapa 3 só será divulgado na data e hora aprazada, não afetando a hora da Prova Oral.

3.4 - Se o resultado da Etapa 4 não for divulgado na data e hora aprazada, o resultado da análise do *Curriculum Lattes* e o resultado final será prorrogado, de forma a manter o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas entre os eventos referidos.

I - Para Etapa Análise de Projetos de Dissertação: (eliminatório)

1. O candidato deverá depositar (em 2 vias) o projeto de dissertação de 01 a 30/09/2009, para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar possibilidades de Orientação. O projeto deve ter, o mínimo de 07 (sete) e o máximo de 10 (dez) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Religião, sociedade e cultura
- b) Simbolismo e imaginário
- c) Família, gênero e saúde
- d) Etnicidade e processos identitários
- e) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- f) Poder, desenvolvimento e desigualdade

1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

2. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente, demonstrando bom uso do vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (eliminatória):

1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo III.

2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

III - Para Etapa de Prova de Idioma:

1. A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês ou Francês,

2. A prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.

3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

4. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência de idioma deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. Caso aceito, ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa.

5. Quando nativo do idioma inglês ou francês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).

6. Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

7. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). O candidato que obtiver nota abaixo de 7 (sete), no caso de ser selecionado e se matricular, será obrigado a comprovar matrícula em curso de nível adequado naquele idioma.

IV - Para Prova Oral (Entrevista de Conhecimento na Área; eliminatória):

1. Esta Etapa será pública e gravada em áudio.

2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.

3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua entrevista.

3. A prova constará de exposição oral da prova de Conhecimento até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).

4. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na entrevista serão: demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais.

V - Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório):

1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2 (dois).

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação		
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

6- **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7- **Do número de vagas:** São fixadas em 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

8- **Das Bolsas de Estudo:** um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

9.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site (<http://www.ufpe.br/ppga>), nos quadros de aviso e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

9.2- As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGA pelo próprio candidato, por procuração ou por Sedex, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

9.3- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

9.4. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação;

9.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

9.6. Na prova de idioma estrangeiro será permitida a consulta apenas de dicionário. Na prova oral será permitida consulta e uso do próprio prova. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

9.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

10. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

11. **Dos recursos:** Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

12. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas.

13. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

14. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;

b) *Curriculum Lattes* atualizado e assinado pelo orientador;

d) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato e pelo orientador.

Prof. Dr Antonio Motta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
 2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
 3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
 4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 11,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

Após o pagamento levar o comprovante na secretaria do PPGA ou enviar pelo Fax (81)2126-8282.

A matrícula só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento. Uma cópia do formulário foi enviado para seu email.

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexar ao Curriculum Lattes com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, __ de _____ de 2009

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C- ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Mestrado

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto, 2000. **O Trabalho do Antropólogo**. 2ª. ed. São Paulo: UNESP.

GEERTZ, Clifford, 1989. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara.

KUPER, Adam, 2008. **Reinvenção da Sociedade Primitiva**. Tradução de Simone Miziak Frangella. Recife, PE: Editora Universitária UFPE.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Simbolismo e imaginário
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA CURSO DE DOUTORADO

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Curso de Doutorado para o ano letivo de 2010:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Curso de Doutorado exige-se Mestrado e/ou graduação na área deste Programa ou em áreas afins, realizada em instituição reconhecida pelo MEC

1.2 – A inscrição poderá ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, por Procuração ou SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo I.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida em computador e devidamente assinada (Anexo II);
- b) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins;
- c) Cópia de Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em Antropologia, Ciências Sociais ou áreas afins;
- d) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- e) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, com apresentação dos documentos devidos, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia ou em cartório;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da efetivação da inscrição;
- h) *Curriculum Lattes*, com comprovação, por item;
- i) Tabela para análise do *Curriculum Lattes*, devidamente preenchida em computador, assinada pelo candidato (Anexo III);
- j) O candidato deverá indicar no Projeto de Tese o nome do Professor que, possivelmente, será seu orientador;

2.1 – Inscrição Condicionada. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o Curso de Mestrado.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	01/10 a 30/10/2009, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h, dias úteis.
Etapa 1: Avaliação dos projetos de tese	04/11 a 10 /11/2009.
Resultado	12/11/2009.
Prazo Recursal	13 a 17/11/2009, até 17:00h
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	18/11/2009, de 8:30 às 12:30h
Resultado	19/11/2009, até 17:00h
Prazo Recursal	19 a 23/11/2009, até 17:00h
Etapa 3: Provas de Idiomas	24/11/2009, de 8:30 às 12:30h
Resultado	27/11/2009 até 14:00h.
Etapa 4: Prova Oral (Entrevista)	30/11/2009, 01, 02 e 03/12/2009 (a partir de 8:00h)
Resultado	04/12/2009, até 12:00h
Prazo Recursal	07 a 09/12/2009, até 17:00h
Etapa 5: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	10 e 11/12/2009, de 14:00h. em diante.
Resultado da Análise do <i>Curriculum</i> e Resultado Final	14/12/2009, até 17:00h
Prazo Recursal	15 a 17/12/2009, até 18:00h
Matrícula	01/03/2010 a 05/03/2010, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00h
Início das aulas	08/03/2010

3.1- O resultado da Etapa 1 deverá ser divulgado na data aprazada, sob pena de comprometer todos os prazos e eventos referidos.

3.2 – Se o resultado da Etapa 2, não for divulgado na data e hora aprazada, a realização das Provas de Idiomas será prorrogada, de forma a manter o prazo mínimo de 12 (doze) horas entre os eventos referidos.

3.3 - O resultado da Etapa 3 só será divulgado na data e hora aprazada, não afetando a hora da Prova Oral.

3.4 - Se o resultado da Etapa 4 não for divulgado na data e hora aprazada, o resultado da análise do *Curriculum Lattes* e o resultado final será prorrogado, de forma a manter o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas entre os eventos referidos.

I - Para Etapa Análise de Projetos de Tese: (eliminatório)

1. O candidato deverá depositar (em 2 vias) o projeto de tese de 01 a 30/09/2009, para que os professores tenham tempo hábil para julgar os projetos e indicar possibilidades de Orientação. O projeto deve ter, o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e bibliografia, assinado pelo candidato.

1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, abaixo discriminadas, e deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- g) Religião, sociedade e cultura
- h) Simbolismo e imaginário
- i) Família, gênero e saúde
- j) Etnicidade e processos identitários
- k) Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- l) Poder, desenvolvimento e desigualdade

1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar o sistema de citação autor-data.

2. Os critérios para análise do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação clara e consistente demonstrando bom vernáculo; e) viabilidade e adequação de procedimentos de pesquisa.

3. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa valerá peso 2 (dois).

II - Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área (eliminatória):

1. A prova de conhecimento é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O candidato não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

2. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

4. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

III - Para Etapa de Prova de Idioma:

1. A prova de idiomas, que é eliminatória, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês e Francês,
2. A prova de idiomas terá duração de 4 (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.
3. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.
4. Quando nativo do idioma inglês ou francês, o candidato poderá pleitear isenção da prova em sua língua materna, recebendo a menção 10 (dez).
5. Os critérios para avaliação da prova de idiomas serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto dos idiomas estrangeiros; b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idiomas.
6. A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que obtiver nota abaixo de 7 (sete) em um dos idiomas, no caso de ser selecionado e se matricular, será obrigado a comprovar matrícula em curso de nível adequado naquele idioma.

IV - Para Prova Oral (Entrevista de Conhecimento na Área; eliminatória):

1. Esta Etapa será pública e gravada em áudio.
2. Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão assistir a prova oral de outros candidatos, mesmo que já tenham efetuado sua prova.
3. Candidatos que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamados para a entrevista estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua entrevista.
3. A prova constará de exposição oral da prova de Conhecimento até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 05 (cinco) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção de Admissão e valerá peso 3 (três).
4. Os critérios utilizados para avaliação do candidato na entrevista serão: demonstração de conhecimento da literatura e dos debates atuais.

V - Para Análise do *Curriculum Lattes* (classificatório):

1. A média obtida pelo candidato nesta etapa valerá peso 2 (dois).

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor de ensino médio em sociologia e em áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor de ensino superior em antropologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em antropologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
3,0	Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.vai indicar	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3. A tabela com os critérios a serem avaliados (em anexo) deverá ser preenchida pelo candidato, que deve numerar e anexar, em seu *Curriculum Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do *Curriculum Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

6- Da Classificação: A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7- Do número de vagas: São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa (ANEXO V), as quais serão preenchidas por candidatas(os) classificadas(os), obedecido o número de vagas.

8- Das Bolsas de Estudo: um número limitado de bolsas de estudos será oferecido aos candidatos selecionados de acordo com a regulamentação do Curso, exigindo-se, neste caso, cumprimento de regime integral.

9 - Do local das informações, inscrições e realização das provas:

9.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site (<http://www.ufpe.br/ppga>), nos quadros de aviso e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia;

9.2- As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGA pelo próprio candidato, por procuração ou por Sedex;

9.3- As provas serão realizadas nas salas de aula do PPGA, localizadas no 13º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE;

9.4. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação;

9.5. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

9.6. Na prova de idiomas estrangeiros será permitida a consulta apenas de dicionário. Na prova oral será permitida consulta e uso da própria prova. Nas demais etapas não serão admitidas outras consultas;

9.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local das provas após o início das mesmas;

10. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

11. Dos recursos: Pedidos de recontagem ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia, devidamente formalizados, observado o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.

12. Não há a possibilidade de revisão de correção e análise do conteúdo das provas.

13. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

14. Da documentação exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) *Curriculum Lattes* atualizado e assinado pelo orientador;
- d) Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- d) Formulário de Matrícula, disponível no site do PPGA, devidamente preenchido em computador e assinado pelo candidato e pelo orientador.

Prof. Dr Antonio Motta
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPE

ANEXO I

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade de Gestão – UG: **153080**

Gestão: **15233**

Recolhimento – Código: **28832-2**

Número de Referência: **3081 (atenção não errar esse número).**

Atenção para não errar os códigos no preenchimento.

Valor - R\$ 11,00

Competência e Vencimento - Não informar

Contribuinte Depositante - Preencher CPF e nome do candidato

Após o pagamento levar o comprovante na secretaria do PPGA ou enviar pelo Fax (81)2126-8282.

A matrícula só será considerada efetuada mediante a comprovação do pagamento. Uma cópia do formulário foi enviado para seu email.

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (Anexar ao Curriculum Lattes com Comprovações)

Candidato: _____

Documento de Identidade: _____

Recife, ___ de _____ de 2009

(Assinatura do Candidato)

A – TITULAÇÃO (peso 02):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
04	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
02	Especialização em Antropologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 02):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
1,0	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

3,0	Realização de pesquisa de mestrado, com ou sem bolsa (dois pontos e meio por cada semestre durante curso; máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não incluso no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mini-curso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 mini-cursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, mini-cursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

ANEXO IV

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Bibliografia Básica para Doutorado

AUGÉ, Marc, 1997. **Por uma Antropologia dos Mundos Contemporâneos**. Tradução de Clarisse Meireles e Leneide Duarte. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOAS, Franz, 2004. A Formação da Antropologia Americana, 1883-1911: antologia / Franz Boas; organização e introdução George W. Stocking, Jr.; Tradução Rosaura Maria Cirne Lima Eichenberg. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora UFRJ.

GEERTZ, Clifford, 1989. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara.

KUPER, Adam, 2002. **Cultura: A Visão dos Antropólogos**. Tradução de Mirtes Franges de Oliveira Pinheiros. Bauru, SP: EDUSC.

_____, 2008. Reinvenção da Sociedade Primitiva. Tradução de Simone Miziaka Frangelle. Recife: Editora Universitária UFPE.

LÉVI-STRAUSS, Claude, 1994. **Antropologia Estrutural**. 4a. ed. Tradução de Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____, 1994. **Antropologia Estrutural II**. 4ª. ed. Tradução de Maria do Carmo Pandolfo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

MALINOWSKI, Bronislaw, 1978. *Introdução – Tema, método e objetivo desta pesquisa* In: **Os Argonautas do Pacífico Ocidental. Um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné**. 2ª. ed. São Paulo: Abril Cultural.

MAUSS, Marcel, s./d. **Ensaio sobre a Dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70.

_____, 2003. *As Técnicas do Corpo* In: **Marcel Mauss: Sociologia e Antropologia**. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac & Naify.

PEIRANO, Mariza, 1995. **A Favor da Etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

SAHLINS, Marshall, 1994. **Ilhas de História**. Tradução de Bárbara Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

- Religião, sociedade e cultura
- Simbolismo e imaginário
- Família, gênero e saúde
- Etnicidade e processos identitários
- Cultura, patrimônio e contemporaneidade
- Poder, desenvolvimento e desigualdade

PORTARIA Nº 2263, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 1632/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. nº 51 – Especial, de 21/07/2009, que designou **ROGÉRIO ASSUNÇÃO DE FARIAS**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1131446, lotado na PROGEST/DLC, **EMANUEL FRANCISCO DOS SANTOS**, Economista, Matrícula SIAPE nº 1675165, lotado na PROPLAN/Controladoria e, **FERNANDO HENRIQUE DE LIMA DURAND**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº 1650123, lotado na PROGEST/DLC, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo nº 23076.012854/2009-05. (Processo nº 23076.019295/2009-56)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 011.2009-CAC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA: Prorrogação de Portaria

A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por trinta dias, a Portaria de Pessoal N.º 009.2009-CAC, de 17 de agosto de 2009, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 44 (58 Especial), de 17/08/2009, que designou **JOSÉ AMARO SANTOS DA SILVA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130485, lotado no Departamento de Música; **JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130700, lotado no Departamento de Letras; e **MARLOS DE BARROS PESSOA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1132333, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.017694/2009-82.

Prof^ª. Virgínia Leal
Diretora do CAC/UFPE